

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 035/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Revoga o Decreto Municipal nº 016/2015 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 016/2015, datado de 26 de janeiro de 2015, exonerou a pessoa de Ernesto Urcino da Costa, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor do Colégio Municipal de Cantinho, por equívoco em identificação de Agente Público;

CONSIDERANDO que o nomeado, independente do Ato de Exoneração, continuou à disposição do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que o referido nominado acima sempre prestou os serviços a contento e de forma proveitosa em favor do Município;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Municipal, desde que haja o interesse e a conveniência pública, poderá anular ou revogar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 016/2015, de 26 de janeiro de 2015, no que diz respeito a Exoneração de Ernesto Urcino da Costa, do Cargo de Livre Nomeação de Diretor do Colégio Municipal de Cantinho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por consequência do disposto no caput deste Artigo, se mantém a vigência do Ato Administrativo que nomeou Ernesto Urcino da Costa, no Cargo de Diretor do Colégio Municipal de Cantinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2015.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito

Rua Imaculada Conceição, 125
Macaúbas BA, CEP: 46.500-000
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.892.461/0001-08

www.macaubas.ba.gov.br